



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM NOS DIAS
16 E 17 DE JUNHO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém.

CONSIDERANDO que no dia 17 de junho (Corpus Christi) é facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº2.427, de 9 de junho de 2022.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 030, de 14 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a sensatez de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legiferante com o da Administração Municipal, a fim de que os servidores municipais do Executivo e Legislativo possam gozar das mesmas benesses;

DECRETA

Art. 1º- Fica facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 16 de junho (Corpus Christi) e 17 de junho (sexta- feira) de 2022, ocasião que em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 15 de junho de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém